




JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Situação contrária, dificulta o ir e vir dos cidadãos, danifica veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Portanto, a recuperação asfáltica se faz necessária e certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.

Assim, diante a justificativa de referente pedido, solicita dos nobres pares, unanime aprovação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.



Vereador Otoniel Lima – REPUBLICANOS
1º Vice-Presidente